



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 169 - 10 de setembro de 2019

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE TRANS. E MOB. URBANA ...	1
REGULAMENTOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

REGULAMENTOS

I CONCURSO "SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO"
REALIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
PARCERIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-
ÇÃO

REGULAMENTO:

CONCURSO DA SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

1. TEMA: NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA

TÍTULO: O título é livre dentro do que estipula o tema, sendo apenas um convite para reflexão sobre as regras de trânsito.

2. DO OBJETIVO:

Promover e incentivar o educando a expressar seus anseios e conhecimentos relativos ao trânsito, por meio de diversas áreas do conhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar:

3.1.1 Alunos devidamente matriculados nas escolas públicas municipais

3.2 Todos os trabalhos deverão ser inéditos e, entregues em papel A4 branco para os desenhos e folha de linguagem para frase e redação.

4. CONCURSO DE DESENHO

4. 1. Alunos da Educação Infantil G4, G5 e 1º Ano do Ensino Fundamental.

4.1.1 **DO OBJETIVO:** Estimular os(as) alunos(as) a expressarem suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, por meio da elaboração de desenho.

4.1.2 **DO DESENHO:** Desenhar e pintar com lápis de cor ou giz de cera. Deverá ser entregue o desenho manual, contendo apenas na folha de rosto.

4.1.3 Poderá ser desenhado nos formatos paisagem ou retrato.

4.1.4 O desenho deverá ser produzido por apenas um autor.

4.1.5 **DA IDENTIFICAÇÃO:** No canto inferior esquerdo deverá constar a identificação do autor (nome completo, unidade escolar e ano de escolaridade)

5. CONCURSO DE FRASES

5.1. Alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental

5.1.1 **DO OBJETIVO:** Propiciar aos(às) alunos(as) por meio de atividades variadas, a identificação

do que é o trânsito e o que o compõe, construindo frases significativas.

5.1.2 **DA FRASE:** Deverá ser entregue uma cópia da frase manuscrita (letra legível), contendo apenas a folha de rosto.

5.1.3 A frase deverá ser escrita por apenas um autor.

5.1.4 **DA IDENTIFICAÇÃO:** No canto inferior esquerdo deverá constar a identificação do autor (nome completo, unidade escolar e ano de escolaridade)

6. CONCURSO DE REDAÇÃO

6.1. Alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

6.1.1 **DO OBJETIVO:** Reconhecer que a ética e a cidadania devem nortear qualquer ação de trânsito e implementar ações educativas nas escolas, respeitando a legislação educacional vigente, por meio de propagandas.

6.1.2 **DA REDAÇÃO:** Deverá ser desenvolvida a ideia sobre o tema em no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas.

6.1.3 A redação deverá ser inédita e produzida por apenas um autor.

6.1.4 **DA IDENTIFICAÇÃO:** No canto inferior esquerdo deverá constar a identificação do autor (nome completo, unidade escolar e ano de escolaridade)

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 Cada Escola ficará responsável pela inscrição dos participantes;

7.2 É de responsabilidade de cada escola a seleção interna de até 03 trabalhos por sala de aula, que serão inscritos no Concurso da SMTMU de cada categoria;

7.3 Os trabalhos deverão ser apresentados numa só face do papel, em folha de ofício A4 para o desenho e folha de linguagem para frase e redação, em uma única via;

7.4 Junto ao trabalho deverá ser anexada a ficha de inscrição;

7.5 Os trabalhos deverão ser inéditos e elaborados pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso;

7.6 A elaboração do trabalho deverá ser realizada em sala de aula, sob a supervisão do(a) professor(a) regente ou ainda em projetos desenvolvidos na escola, sob orientação do(a) professor(a) ou coordenador(a);

7.7 A inscrição dos 03 classificados por sala de aula de cada escola, de cada categoria, deverá ser grameada junto ao DESENHO, FRASE e REDAÇÃO e todo esse material deverá ser acondicionado em um envelope até o dia 30 de setembro 2019, pelo responsável da escola e entregue diretamente na recepção da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, no horário de 09 h às 17 h, aos cuidados de Mônica Juliana Prado (Coordenadora de Educação de Trânsito).

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JULGAMENTO:

8.1 O julgamento dos desenhos, frases e redação serão realizados por comissão avaliadora, formada por pessoas selecionadas pela SMTMU.

8.2 serão automaticamente desclassificados os trabalhos que estiverem fora dos padrões solicitados.

8.3 serão avaliados: - coerência com o tema; - originalidade; - criatividade; comunicabilidade; qualidade e exploração de recursos inerentes ao tema: TRÂNSITO.

8.4 não serão admitidos, sob hipótese alguma desenhos obscenos e palavras de baixo calão nas produções dos alunos.

8.5 Triagem: os trabalhos recebidos passarão por uma triagem realizada pela equipe da SMTMU, que será responsável por excluir os trabalhos que estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Regulamento, bem como ordenar a separação dos trabalhos por categoria.

8.6 - No processo de triagem serão automaticamente desclassificados os trabalhos recebidos: sem identificação, em formato de papel, com rasuras ou rasgados e que não atenderem aos temas especificados para as categorias deste Regulamento.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 11 de novembro 2019, às 17h, na Secretaria Municipal Transporte e Mobilidade Urbana e será publicado no site da Prefeitura Municipal de Suzano e no e-mail da Secretaria Municipal da Educação para todas as escolas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria serão premiados. A Solenidade de Premiação está prevista para o dia 28 de novembro de 2019, às 15:00 hs, no Complexo Mirambava, local em que os alunos classificados deverão estar acompanhados pelo (a) diretor (a) da escola, professores, familiares e amigos para receberem o certificado e a premiação.

Alunos da Educação Infantil G4, G5 e 1º ano do Ensino Fundamental

1º Colocado: 01 bicicleta

2º Colocado: 01 mochila

3º Colocado: 01 jogo educativo

Alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental

1º Colocado: 01 bicicleta

2º Colocado: 01 mochila

3º Colocado: 01 jogo educativo

Alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

1º Colocado: 01 bicicleta

2º Colocado: 01 mochila

3º Colocado: 01 jogo educativo

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A responsabilidade pela realização dos trabalhos será de competência do participante. A participação no presente concurso implica aceitação integral das normas do presente regulamento.

12.1 A SMTMU, promotora do concurso fica autorizada, sem ônus, a utilizar O DESENHO, A



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 169 - 10 de setembro de 2019

FRASE E A REDAÇÃO e terão seus direitos patrimoniais/autorais cedidos a Prefeitura Municipal de Suzano e poderão ser expostos, divulgados e reproduzidos em programas, eventos e no Diário Oficial do Município respeitando o conteúdo essencial do trabalho e garantindo a citação da autoria, sem qualquer ônus para a prefeitura, prescindindo de prévia comunicação e autorização para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da mesma.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

CLAUDINEI VALDEMAR GALO - Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 060/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE COMERCIALIZE A LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 24 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Nº: 061/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLSÕES EM GEOMEMBRANA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 24 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 045/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS E GRAMAS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24 de setembro de 2019, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 24 de setembro de 2019, às 09:30 horas.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 056/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ E ÁUDIO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24 de setembro de 2019, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 24 de setembro de 2019, às 14:00 horas.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Cultura.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI com o valor de R\$ 399,84 (Trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 11.113,96 (Onze mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 5.500,80 (Cinco mil, quinhentos reais e oitenta centavos) para o LOTE 08, com o valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) para o LOTE 10, com o valor de R\$ 30.367,98 (Trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 10.479,92 (Dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 14, com o valor de R\$ 3.579,90 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 7.149,90 (Sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 16, com o valor de R\$ 7.950,99 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 17, com o valor de R\$ 2.689,98 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para o LOTE 18, com o valor de R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) para o LOTE 19, com o valor de R\$ 44.141,40 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) para o LOTE 20, com o valor de R\$ 204.899,20 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o LOTE 24, com o valor de R\$ 14.814,00 (Quatorze mil, oitocentos e quatorze reais) para o LOTE 25, com o valor de R\$ 23.847,02 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) para o LOTE 31, com o valor de R\$ 13.650,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais) para o LOTE 32, com o valor de R\$ 2.719,92 (Dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa dois centavos) para o LOTE 33, com o valor de R\$ 3.180,98 (Três mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos) para o

LOTE 34, com o valor de R\$ 25.041,92 (Vinte e cinco mil, quarenta e um reais e noventa dois centavos) para o LOTE 35, com o valor de R\$ 3.202,00 (Três mil, duzentos e dois reais) para o LOTE 36, com o valor de R\$ 2.397,00 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais) para o LOTE 37, com o valor de R\$ 7.329,92 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 38, com o valor de R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais) para o LOTE 39, com o valor de R\$ 104.099,20 (Cento e quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos) para o LOTE 40, com o valor de R\$ 21.949,92 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 41, com o valor de R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais) para o LOTE 42, com o valor de R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para o LOTE 43, com o valor de R\$ 8.949,96 (Oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o LOTE 44, com o valor de R\$ 40.183,92 (Quarenta mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 46, com o valor de R\$ 7.230,00 (Sete mil, duzentos e trinta reais) para o LOTE 47, com o valor de R\$ 5.754,96 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o LOTE 48, e com o valor de R\$ 31.449,96 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o LOTE 49; EL ELYON PNEUS EIRELI ME com o valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 2.273,00 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais) para o LOTE 03; AUTO MECÂNICA BRANSALLES LTDA EPP com o valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o LOTE 07, com o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o LOTE 12, com o valor de R\$ 1.509,20 (Um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos) para o LOTE 13, com o valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) para o LOTE 21, com o valor de R\$ 14.848,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para o LOTE 22, com o valor de R\$ 6.468,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para o LOTE 26, com o valor de R\$ 38.106,00 (Trinta e oito mil, cento e seis reais) para o LOTE 27, com o valor de R\$ 2.590,40 (Dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) para o LOTE 28, com o valor de R\$ 9.536,00 (Nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o LOTE 29 e com o valor de R\$ 1.475,20 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para o LOTE 30; ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP com o valor de R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 477,90 (Quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) para o LOTE 58, com o valor de R\$ 1.400,10 (Um



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 169 - 10 de setembro de 2019

mil, quatrocentos reais e dez centavos) para o LOTE 59, com o valor de R\$ 1.388,10 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para o LOTE 60, com o valor de R\$ 1.502,10 (Um mil, quinhentos e dois reais e dez centavos) para o LOTE 61, com o valor de R\$ 1.502,10 (Um mil, quinhentos e dois reais e dez centavos) para o LOTE 62, com o valor de R\$ 1.521,00 (Um mil, quinhentos e vinte e um reais) para o LOTE 63 e com o valor de R\$ 493,30 (Quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos) para o LOTE 64; PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com o valor de R\$ 80.960,00 (Oitenta mil, novecentos e sessenta reais) para o LOTE 23 e com o valor de R\$ 42.999,84 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o LOTE 45; e LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP com o valor de R\$ 763,50 (Setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o LOTE 50, com o valor de R\$ 896,50 (Oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o LOTE 51, com o valor de R\$ 678,50 (Seiscentos setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o LOTE 52, com o valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) para o LOTE 53, com o valor de R\$ 863,50 (Oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o LOTE 54, com o valor de R\$ 863,50 (Oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o LOTE 55, com o valor de R\$ 1.398,00 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais) para o LOTE 56 e com o valor de R\$ 1.149,90 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 57, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ZOONOSES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP com o valor de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o LOTE 07 e com o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para o LOTE 08 e ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME com o valor de R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais) para o LOTE 03 e com o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o LOTE 05, cuja

decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 2.778,90 (Dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS E GRAMAS - REQUERENTE: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Administração, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **DEFERIR** o pedido, alterando as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para manutenção corretiva de cardioversores - **CONTRATADO:** PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA - **VALOR:** R\$ 2.300,00 - **DATA:** 03 de setembro de 2019.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.